



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ofício 136/SMAGP/2017

Água Azul do Norte, 29 de Março de 2017

Ao Sr. Gleuber Sousa Costa
Presidente de Licitação

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para encaminhar a esse departamento que seja aberto o Processo Licitatório da Sociedade Empresária Limitada **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP**, que tem como Objetivo em Serviços Técnicos Especializados de Levantamento e Recuperação de Créditos Tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de Poder de Polícia dos contribuintes que prestam serviços de : Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios, Empresas Públicas e de Economia Mista; e em Dívida Ativa; CADASTRAMENTO Imobiliário e Mobiliário na Municipalidade de Agua Azul do Norte, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estimas e consideração.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ: 34.671.057/001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Agua Azul do Norte-PA, CEP: 68.5333-000, neste ato representado pelo Exmº Srº. RENAN LOPES SOUTO, resolve formalizar a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para fins de Contratação dos Serviços Técnicos/Profissionais da empresa R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP, CNPJ: 34.827.873/0001-94, com endereço na Rua Barão de Igarapé, nº 860, Sala 101, Bairro Guamá, Cidade de Belém, Estado do Pará, para Execução de Serviços Tributários para o municípios.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação da empresa, R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP pela necessidade de implantarmos tais ações desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal, sendo que:

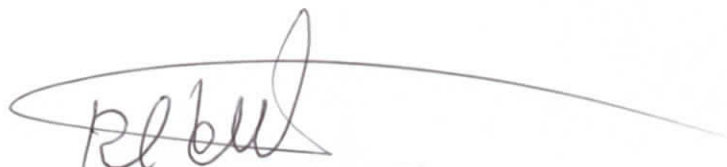
- 1- Tem como objetivo em Serviços Técnicos Especializados de Levantamento e Recuperação de Créditos Tributários de ISSQN, IPTU, ITBI e TAXAS de Poder de Policia dos contribuintes que prestam serviços de : Eletrificação Rural, Torres de Telefonia, Construção Civil, Instituições Financeiras, Cartórios, Empresas Públicas e de Economia Mista; e em Dívida Ativa; CADASTRAMENTO Imobiliário e Mobiliário na Municipalidade de Agua Azul do Norte .
- 2- A natureza técnica/especializada dos serviços tributários se identifica como serviços técnicos profissionais especializados constantes do Art. 12, inciso III e V, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993-Lei de Licitações;
- 3- Em conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso II, do supracitado diploma legal, a contratação dos serviços técnicos profissionais enumerados no ART.13, goza de Inexigibilidade de Licitação, uma vez comprovada a formação do profissional que venha a ser contratado, relevando-se ainda, o fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice na



contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Inexigibilidade de Licitação;

- 4- Além disso, consta que esses profissionais são muitos experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as administrações municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas, etc.

Diante dos documentos comprobatórios apresentados "Curriculum Vitae" em anexo, para a Contratação de Assessoria Tributária, constata-se tratar de empresa/profissional possuidora de formação técnica profissional especializada e apresenta um vasto tirocínio no desempenho na área de Assessoria de Órgãos da Administração Pública, para executar com confiabilidade os serviços especializados.



RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal